



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2015, considerando:

- A análise e apresentação da Comissão de Fundo na reunião ordinária;
- A aprovação favorável da plenária.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar aditivo de prorrogação do prazo de execução do Convênio CV/SMGP-086/2014 – PAL/SMGP-887/2014, firmado entre o Município de Londrina e a **Associação Solidariedade Sempre**, inscrita sob CNPJ 05.617.703/0001-87, até a data de **31/12/2015**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de fevereiro de 2015.

Nanci Skau Kemmer de Moraes  
*Presidente*